

PORTARIA N.º 16.973, DE 15/10/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Aline Xavier Silva	26.710	24/07/20 a 21/10/20	11.514/20
Maria Suely Nunes Amorim Elias	26.411	04/10/20 a 02/11/20	11.515/20
Rosemere de Oliveira	3085	18/08/20 a 15/12/20	11.517/20
Aline Fernandes Teixeira Bedim	14.592	18/09/20 a 16/12/20	11.518/20
Claudio Oliveira Baiense	1490	28/08/20 a 11/09/20	11.519/20
Marcela Scopel Rocha	9613	23/09/20 a 21/12/20	11.520/20
Rose Kelly Pereira Amorim	3083	01/10/20 a 29/12/20	11.522/20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal